



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 04/12/2025 15:23:48:160 - CM
SBT-A 1 CME => PL 1554/2022
SBT-A n.1

SUBSTITUTIVO ADOTADO
PROJETO DE LEI N° 1.554, DE 2022

Altera a Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, para incluir os consumidores-geradores (prossumidores), regulados pela Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, nos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13.

Parágrafo único. A composição do Conselho de Consumidores previsto no caput deste artigo deverá contemplar representantes de usuários enquadrados e não enquadrados na Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022.” (NR)

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2025.

Deputado **DIEGO ANDRADE**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258699440900>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade



Anexo II, Pavimento Térreo, Ala C, Sala 60
CEP 70160-900 Telefones: (61) 3216-6712/6713/6714